

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA, GESTÃO 2021/2023  
EDITAL Nº 001/2021**

---

**REGULAMENTO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE PONTALINA- GO, GESTÃO 2021/2023.**

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Pontalina-GO, Gestão 2021/2023, nomeada através da Portaria nº 001/2021, considerando a Lei Municipal nº 1.442, de 15 de dezembro de 2014, REGULAMENTA o Processo de Escolha a ser realizado em Assembleia especificamente convocada para este fim, conforme segue:

## **1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

### **1.1 Cronograma do Processo Eleitoral**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrições	05/07 a 15/07
Publicação das inscrições homologadas	16/07
Prazo para recurso junto à Comissão Organizadora	20/07
Publicação resultado do recurso	21/07
Assembleia de escolha	23/07
Posse dos conselheiros	30/07

**1.2** A Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil acontecerá no dia **23 de julho de 2021**, de forma presencial, com início às 14:00 horas e término previsto para às 16:00 horas, no espaço do CREAS, neste município. Deverão ser cumpridos todos os protocolos de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), conforme determinação das autoridades sanitárias.

## **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1** Eleger 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, para comporem o CMDCA de Pontalina-GO, Gestão 2021/2023.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Participarão do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Gestão 2021/2023, com direito a voz e voto na Assembleia, os representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil de âmbito municipal:

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA, GESTÃO 2021/2023  
EDITAL Nº 001/2021**

---

I – entidades e/ou organizações da sociedade civil constituídas há pelo menos dois anos com atuação no âmbito do município de Pontalina;

II – entidades e/ou organizações da sociedade civil que executam programas ou serviços, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição anexo, e deverão ser enviados para o email: [cmdcapontalinago@gmail.com](mailto:cmdcapontalinago@gmail.com) ou entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos cuidados do CMDCA.

3.3 Os representantes das entidades e/ou organizações da sociedade civil, poderão participar do processo de escolha na condição de **candidato(a)** ou **eleitor (a)**, que será indicada no formulário de inscrição.

3.4 No ato da inscrição as entidades e/ou organizações da sociedade civil, deverão enviar/entregar os seguintes documentos:

a) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b) cópia do Estatuto Social da Entidade (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

c) cópia do CNPJ;

d) formulário de inscrição, conforme modelo anexo;

e) cópia do documento de identificação com foto, dos(as) representantes das Entidades.

#### **4. DA ASSEMBLEIA**

4.1 A Assembleia será realizada no dia **23 de julho de 2021**, com início às 14 horas e será conduzida pela Comissão Organizadora.

4.2 Cada representante de entidade e/ou organização da sociedade civil, poderá votar em até 02 (dois) candidatos.

4.3 O voto será aberto, sem a utilização de cédulas.

4.4 Os 04 (quatro) representantes mais votados (as) serão titulares, e os 04 (quatro) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes dos demais, junto ao CMDCA.

4.5 Em caso de empate nas últimas colocações, serão escolhidos os representantes das entidades com mais tempo de registro junto ao CMDCA.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA, GESTÃO 2021/2023  
EDITAL Nº 001/2021

---

4.6 Não havendo número suficiente de entidades inscritas, as mesmas poderão indicar dois representantes, um para a titularidade e outro para suplência.

4.7 Terminada a Assembleia de Eleição, a Comissão Organizadora proclamará o resultado.

## 5. DA NOMEAÇÃO E POSSE

5.1 A nomeação dos(as) conselheiros(as) da sociedade civil e dos representantes governamentais designados pelos respectivos titulares das pastas, será mediante ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado no placar e no *site* da Prefeitura de Pontalina.

5.2 A posse dos conselheiros do CMDCA, Gestão 2021/2023, dar-se-á conforme data prevista no cronograma, em horário a ser divulgado aos participantes.

## 6. DO MANDATO

6.1 O mandato dos conselheiros do CMDCA será de dois anos, podendo ser reconduzidos, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Organizadora, pelo email: [cmdcapontalinago@gmail.com](mailto:cmdcapontalinago@gmail.com) ou pelo telefone: 64 3471-2385.

7.2 Os casos omissos referentes ao Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Pontalina-GO, 1º de julho de 2021.

  
**Ayline Rezende da Costa**  
Membro da Comissão Organizadora

  
**Kelbia Ferreira Lamonier**  
Membro da Comissão Organizadora

  
**Leonides Ferreira Sobrinho**  
Membro da Comissão Organizadora

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA, GESTÃO 2021/2023  
EDITAL Nº 001/2021

---

ANEXO  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora,

Fundamentado no Edital nº 001/2021 – Eleição CMDCA e no Regulamento do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA, Gestão 2021/2023, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA DE PONTALINA/GO**, junto à Comissão Organizadora.

**Entidade/ Organização da Sociedade Civil:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Presidente: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**Representante no Processo Eleitoral:**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nº do RG \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**\*Habilitação:**

( ) Eleitor (a)  
( ) Candidato(a)

*\*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação condição de eleitor(a) ou candidato(a).*

Pontalina/GO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) interessado (a)